Portaria nº 113/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Joel Moura dos Passos, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 01 (Uma diária) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para permanecer na cidade de Porto Velho - RO, no período de 20/10/2017 de outubro 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa: **Objetivo é.**

I – Para participar de uma reunião juntamente com Secretario da Saúde de Ministro Andreazza – RO, no **(COSEN-RO)** Conselho Estadual de Saúde, na referida reunião irá tratar do assunto referente à liberação de medicamentos cedidos do Estado para o Município de Ministro Andreazza – RO.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 19 de outubro de 2017.

_____

Joel Moura dos Passos
-Presidente